



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

Edição 2330
11 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélly Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 298/2022

Regulamenta o artigo 100 - A da Lei Municipal nº 1.861/2010 e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 100 – A da Lei Municipal nº 1.861, de 14/12/2010 e conforme solicitação protocolada sob nº 4183/2022 e 4184/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a venda, pela APASFA - Associação Protetora dos Animais São Francisco e Assis, bem como o consumo de bebidas alcoólicas no Ginásio Municipal de Esportes Gilmar Agibert, em decorrência da realização da Copa interbairros Valdir Bini, promovida pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de maio de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 299/2022

Delega competência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada ao *Secretário Municipal de Planejamento e Obras*, **Alex Fabiano Garcia**, a competência para assinar documentação referente a desmembramentos, unificações e retificações de áreas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de maio de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, CNPJ 08.574.064/0001-08, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços o nº 245/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa aquisição de enxoval hospitalar", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 245/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de maio de 2022.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, CNPJ 14.323.297/0001-30, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços o nº 246/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa aquisição de enxoval hospitalar”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 246/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de maio de 2022.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO, CNPJ: 40.667.935/0001-21,, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços o nº 247/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa aquisição de enxoval hospitalar”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 247/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 26 de maio de 2022.

2º Termo de Apostilamento para repasse de bens para o uso da Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis – APAE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REPASSE

O presente termo tem por finalidade o repasse de bens adquiridos com recurso alocado no Fundo Municipal de Assistência Social,

por meio da Emenda Individual – OGU/2021 da Deputada Leandre para a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis – APAE, conforme abaixo:

BEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO
42781	41460	Armário multiuso 2 portas
42617	41295	Celular Smartphone Philco P10 cinza
42618	41296	Celular Smartphone Philco P10 cinza
42619	41297	Celular Smartphone Philco P10 cinza
42620	41298	Celular Smartphone Philco P10 cinza
42621	41299	Celular Smartphone Philco P10 cinza
42622	41300	Celular Smartphone Philco P10 cinza
42636	41314	Fogão agas 5 bocas
42637	41315	Impressora multifuncional laser toner
42782	41461	Liquidificador Philco
43004	41632	Projeter Multimidia
43005	41633	Projeter Multimidia
43006	41640	Notebook Asus core 15 8250U 8GB 256GB SSD
43007	41641	Notebook Asus core 15 8250U 8GB 256GB SSD
42693	41372	TABLET Samsung
42694	41373	TABLET Samsung
42695	41374	TABLET Samsung
42696	41375	TABLET Samsung
42697	41376	TABLET Samsung
42698	41377	TABLET Samsung
42699	41378	TABLET Samsung
42700	41379	TABLET Samsung
42701	41380	TABLET Samsung
42702	41381	TABLET Samsung
42703	41382	TABLET Samsung
42704	41383	TABLET Samsung
42705	41384	TABLET Samsung
42706	41385	TABLET Samsung
42707	41386	TABLET Samsung

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 20 de maio de 2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 415/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Osmair Rodrigues Me. Pregão Eletrônico nº 090/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme documentos apresentados mediante protocolo 3468/2022, conforme abaixo:

Lote	Descrição do produto/serviço	Percentual de Reequilíbrio	Preço unitário
53	CHÁ MATE	10,55%	R\$ 2,43
53	DOCE DE FRUTAS	25,55%	R\$ 3,70
69	FARINHA DE MILHO	10,53%	R\$ 4,81
84	LARANJA PÊRA	6,25%	R\$ 2,23
86	LEITE EM PÓ	32,37%	R\$ 14,83
87	LEITE INTEGRAL	25,91%	R\$ 4,85
88	LEITE INTEGRAL	25,91%	R\$ 4,85
93	MAÇÃ FUJI	71,91%	R\$ 4,97

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 17.387,58 (dezesete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.



Prudentópolis, 26 de maio de 2022, produzindo efeitos a partir do protocolo 3468/2022 de 03 de maio de 2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 414/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e MC Comércio de Alimentos e Transportes Ltda.

Pregão Eletrônico nº 090/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme documentos apresentados mediante protocolo 3495/2022, conforme abaixo:

Lote	Descrição do produto/serviço	Percentual de Reequilíbrio	Preço unitário
22	BEBIDA À BASE DE SOJA	14,85%	R\$ 4,53
25	BISCOITO DOCE	20,92%	R\$ 3,62
26	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	20,92%	R\$ 3,62
27	BISCOITO DOCE ROSQUINHA	21,43%	R\$ 3,63
32	BISCOITO SALGADO	20,92%	R\$ 3,62
40	CAFÉ EM PÓ	24,81%	R\$ 6,49
43	CANJICA	76,89%	R\$ 5,45
71	FARINHA DE TRIGO 1KG	27,88%	R\$ 3,52
72	FARINHA DE TRIGO 5KG	26,25%	R\$ 16,36
81	FUBÁ	9,6%	R\$ 3,44
91	LENTILHA	92,6%	R\$ 9,71
94	MACARRÃO ESPAGUETE	30,56%	R\$ 2,99
116	POLVILHO AZEDO	65,14%	R\$ 4,43
122	QUIRERA	10%	R\$ 3,30
125	SAGU	67,74%	R\$ 4,16

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 3.829,92 (três mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de maio de 2022, produzindo efeitos a partir do protocolo 3495/2022 de 03 de maio de 2022.

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 040/2022.

Partes: Município de Prudentópolis e Adelar Skavronski.

Dispensa 005/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores pagos unitariamente pelas rotas compreendidas no Contrato nº 040/2022, conforme aumento exposto do valor do combustível componente da Tabela de Composição de Custos do serviço prestado, analisadas pela Comissão do Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrências das alterações, passa a vigorar da seguinte forma os valores praticados e quantidade dos quilômetros:

Lote	Valor do Km	Valor Reequilibrado
19	R\$ 7,99	R\$ 8,87
20	R\$ 10,54	R\$ 11,30
21	R\$ 7,44	R\$ 8,41

Por força da alteração fica acrescido ao montante contratual o valor de R\$ 13.115,32 (treze mil, cento e quinze reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 24 de maio de 2022, produzindo efeitos a partir da data do protocolo 3894/2022 de 18 de maio de 2022.

4º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 107/2019 firmado entre o Município de Prudentópolis e João Guilherme Techy, conforme modalidade de licitação Dispensa nº 030/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES

Conforme referido na ordem de IGP-M, concede-se o reajuste no percentual de 14,65 %

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do mencionado na cláusula anterior, o valor mensal do aluguel será de R\$ 1.891,81 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

Parágrafo único: Fica acrescido ao contrato o montante de R\$ 2.901,72 (dois mil, novecentos e um reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de maio 2022.

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 9827/2021, que apurou irregularidades, decorrente do Pregão Eletrônico nº 107/2021, RESOLVE:

Aplicar a empresa S. VASCONCELOS ROSAS ME, CNPJ nº 40.457.662/0001-00, estabelecida na Rua Carlos Alberto Novaes, nº 01, Bairro Serraria, Maceió – AL, CEP 57.046-775, fone (82) 9 8735-0346, e-mail: empreendimentosasa1@gmail.com, representada pela Sra. Samyra Vasconcelos Rosas, as sanções administrativas:

- Multa prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso II, c/c Cláusula Nona, §4º, da ARP 623/2021, no valor de R\$ 81,99 (oitenta e um reais e noventa e nove centavos);

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Prudentópolis, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c cláusula nona, §2º, II da ARP 623/2021;

- Cancelamento Unilateral da ARP 623/2021, conforme previsão na Cláusula Décima, §1º, IV e V do mesmo.

Prudentópolis, 27 de maio de 2022.

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 623/2021

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito o Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nesta cidade, nº1049, nesta cidade, resolve CANCELAR UNILATERALMENTE a ARP nº 623/2021 celebrada com S. VASCONCELOS ROSAS ME, CNPJ nº 40.457.662/0001-00, estabelecida na Rua Carlos Alberto Novaes, nº 01, Bairro Serraria, Maceió – AL, CEP 57.046-775, fone (82) 9 8735-0346, e-mail: empreendimentosasa1@gmail.com, representada pela Sra. Samyra Vasconcelos Rosas, inscrita no CPF sob nº 121.239.924-24, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A Empresa registrada firmou a ARP nº 623/2021 em 09 de dezembro de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 169/2021 tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais utilizados para pintura dos prédios municipais.

Fora inaugurado protocolo 2531/2021 relatando inexecução parcial da ARP, considerando um atraso superior ao limite imposto no instrumento contratual, assim rescinde-se unilateralmente a ARP 623/2021, conforme está previsto na Cláusula Décima, §1º, IV e V da ARP.

Parágrafo Único: A rescisão não prejudica a cobrança de qualquer multa que venha a ser apurada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, I da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 26 de maio de 2022.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços o nº 231/2022

para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 232/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 27 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços o nº 232/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 232/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 27 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços o nº 234/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº

234/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 27 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços o nº 234/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 234/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 27 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 633/2021

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nesta cidade, nº 1049, nesta cidade, resolve CANCELAR a ARP nº 319/2021 celebrada com NM CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.835.661/0001-25, estabelecida na Rua Doutor Hofmann, nº 220, Sala 202, Bairro Morro Chic, Itajubá – MG, CEP 37.500-086, fone (35) 3621-3854, e-mail: nmconfeccoes.itajuba@outlook.com, representada pelo Sr. Nkhle Georges Al Meallem, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 01441485500 e inscrito no CPF nº 011.920.406-19, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO
A Contratada firmou a ARP nº 633/2021 em 13 de dezembro de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 166/2021 tendo por objeto o registro de preços para de Kits natalidade, destinados as gestantes carentes atendidas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em 19 de maio último solicitou o cancelamento da ARP mencionada, em razão de que ocorreu um equívoco por parte da empresa em fase de lançamento e lance do pregão. O valor e marca do produto ofertado seriam de fraldas de tecido e não descartável, uma vez que o fabricante não trabalha com fralda descartável. Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima, §2º, IV da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 633/2021, não subsistindo qualquer pendência financeira e/ou obrigações entre as partes.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento encontra fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 25 de maio de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	172/2022
Pregão Eletrônico	051/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PAPELARIA ME.
Valor	R\$ 4.133,43 (quatro mil, cento e trinta e três reais e quarenta e três centavos).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: Secretaria Municipal de Administração: Claudete Rejnik Kovaliv. Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior. Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Osmário Batista. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Kopak. Secretaria Municipal de Saúde: Eni Antunes Rodrigues. Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski. Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski. Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Jorge Salamucha. Secretaria Municipal de Turismo: Marcia Cordiaki. Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 11 de maio de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	213/2022
Pregão Eletrônico	047/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	AMCANAÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
Valor	R\$ 1.586,00 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais , para os itens das Secretarias que não indicaram fiscais, e dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Selmo Andrei Bobato ; Secretaria Municipal de Finanças: Sérgio Ribeiro, André Geraldo Morskei, Selmo Andrei Bobato e Hilário Witchemichen Filho ; Secretaria Municipal de Educação: Leilane Borges e Inajar Senna Kautuski ; Secretaria Municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco, Ivone Rickli de Oliveira e Camila S. T. Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirlo Sybrux, Boris Kopanski e Silvane Kiczewi dos Santos ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Fernando de Mello Demenech ; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal ; Secretaria de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Agricultura: Cristiano Cristo e Ambrozio Jak ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves Ramos e Marcia Cordiaki .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Secretarias solicitantes.
Data	Prudentópolis, 23 de maio de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	202/2022
Pregão Eletrônico	014/2022
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
Valor	R\$ 10.977,90 (dez mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).
Fiscal	A fiscalização da ARP ficará a cargo dos servidores abaixo nominados: Cleuzi Ferreira Nunes e Karin Mariane Zittel.
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 11 de maio de 2022.
Prazo de Vigência	Esta ARP terá vigência de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	214/2022
Pregão Eletrônico	047/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	ANV COMÉRCIO DE PRODUTOS PATA TELEINFORMÁTICA LTDA ME.
Valor	R\$ 4.112,00 (quatro mil, cento e doze reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais , para os itens das Secretarias que não indicaram fiscais, e dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Selmo Andrei Bobato ; Secretaria Municipal de Finanças: Sérgio Ribeiro, André Geraldo Morskei, Selmo Andrei Bobato e Hilário Witchemichen Filho ; Secretaria Municipal de Educação: Leilane Borges e Inajar Senna Kautuski ; Secretaria Municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco, Ivone Rickli de Oliveira e Camila S. T. Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirlo Sybrux, Boris Kopanski e Silvane Kiczewi dos Santos ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Fernando de Mello Demenech ; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal ; Secretaria de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Agricultura: Cristiano Cristo e Ambrozio Jak ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves Ramos e Marcia Cordiaki .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Secretarias solicitantes.
Data	Prudentópolis, 23 de maio de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	215/2022
Pregão Eletrônico	047/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	ARGOS LTDA ME.
Valor	R\$ 3.788,35 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).



Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais , para os itens das Secretarias que não indicaram fiscais, e dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Selmo Andrei Bobato ; Secretaria Municipal de Finanças: Sérgio Ribeiro, André Geraldo Morskei, Selmo Andrei Bobato e Hilário Witchemichen Filho ; Secretaria Municipal de Educação: Leilane Borges e Inajar Senna Kautuski ; Secretaria Municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco, Ivone Rickli de Oliveira e Camila S. T. Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirlo Sybrux, Boris Kopanski e Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Fernando de Mello Demenech ; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal ; Secretaria de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Agricultura: Cristiano Cristo e Ambrozio Jak ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves Ramos e Marcia Cordiaki .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Secretarias solicitantes.
Data	Prudentópolis, 23 de maio de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	218/2022
Pregão Eletrônico	047/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI EPP.
Valor	R\$ 3.636,48 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais , para os itens das Secretarias que não indicaram fiscais, e dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Selmo Andrei Bobato ; Secretaria Municipal de Finanças: Sérgio Ribeiro, André Geraldo Morskei, Selmo Andrei Bobato e Hilário Witchemichen Filho ; Secretaria Municipal de Educação: Leilane Borges e Inajar Senna Kautuski ; Secretaria Municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco, Ivone Rickli de Oliveira e Camila S. T. Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirlo Sybrux, Boris Kopanski e Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Fernando de Mello Demenech ; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal ; Secretaria de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Agricultura: Cristiano Cristo e Ambrozio Jak ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves Ramos e Marcia Cordiaki .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Secretarias solicitantes.
Data	Prudentópolis, 23 de maio de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	219/2022
Pregão Eletrônico	047/2022

Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA.
Valor	R\$ 63.569,00 (sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais , para os itens das Secretarias que não indicaram fiscais, e dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Selmo Andrei Bobato ; Secretaria Municipal de Finanças: Sérgio Ribeiro, André Geraldo Morskei, Selmo Andrei Bobato e Hilário Witchemichen Filho ; Secretaria Municipal de Educação: Leilane Borges e Inajar Senna Kautuski ; Secretaria Municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco, Ivone Rickli de Oliveira e Camila S. T. Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirlo Sybrux, Boris Kopanski e Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Fernando de Mello Demenech ; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal ; Secretaria de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Agricultura: Cristiano Cristo e Ambrozio Jak ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves Ramos e Marcia Cordiaki .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Secretarias solicitantes.
Data	Prudentópolis, 23 de maio de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	222/2022
Pregão Eletrônico	047/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	PATRICIA DE MORAES HINZ EPP.
Valor	R\$ 29.390,00 (vinte e nove mil, trezentos e noventa reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais , para os itens das Secretarias que não indicaram fiscais, e dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Selmo Andrei Bobato ; Secretaria Municipal de Finanças: Sérgio Ribeiro, André Geraldo Morskei, Selmo Andrei Bobato e Hilário Witchemichen Filho ; Secretaria Municipal de Educação: Leilane Borges e Inajar Senna Kautuski ; Secretaria Municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco, Ivone Rickli de Oliveira e Camila S. T. Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirlo Sybrux, Boris Kopanski e Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Fernando de Mello Demenech ; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal ; Secretaria de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Agricultura: Cristiano Cristo e Ambrozio Jak ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves Ramos e Marcia Cordiaki .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Secretarias solicitantes.
Data	Prudentópolis, 23 de maio de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	224/2022
Pregão Eletrônico	047/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.
Valor	R\$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais , para os itens das Secretarias que não indicaram fiscais, e dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Selmo Andrei Bobato ; Secretaria Municipal de Finanças: Sérgio Ribeiro, André Geraldo Morskei, Selmo Andrei Bobato e Hilário Witchemichen Filho ; Secretaria Municipal de Educação: Leilane Borges e Inajar Senna Kautuski ; Secretaria Municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco, Ivone Rickli de Oliveira e Camila S. T. Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirlo Sybrux, Boris Kopanski e Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Fernando de Mello Demenech ; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal ; Secretaria de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Agricultura: Cristiano Cristo e Ambrozio Jak ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves Ramos e Marcia Cordiaki .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Secretarias solicitantes.
Data	Prudentópolis, 23 de maio de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	225/2022
Pregão Eletrônico	047/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	RPF COMERCIAL EIRELI.
Valor	R\$ 3.253,12 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais , para os itens das Secretarias que não indicaram fiscais, e dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Selmo Andrei Bobato ; Secretaria Municipal de Finanças: Sérgio Ribeiro, André Geraldo Morskei, Selmo Andrei Bobato e Hilário Witchemichen Filho ; Secretaria Municipal de Educação: Leilane Borges e Inajar Senna Kautuski ; Secretaria Municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco, Ivone Rickli de Oliveira e Camila S. T. Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirlo Sybrux, Boris Kopanski e Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Fernando de Mello Demenech ; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal ; Secretaria de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Agricultura: Cristiano Cristo e Ambrozio Jak ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves Ramos e Marcia Cordiaki .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Secretarias solicitantes.
Data	Prudentópolis, 23 de maio de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	227/2022
Pregão Eletrônico	047/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA EPP.
Valor	R\$ 2.405,00 (dois mil, quatrocentos e cinco reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais , para os itens das Secretarias que não indicaram fiscais, e dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Selmo Andrei Bobato ; Secretaria Municipal de Finanças: Sérgio Ribeiro, André Geraldo Morskei, Selmo Andrei Bobato e Hilário Witchemichen Filho ; Secretaria Municipal de Educação: Leilane Borges e Inajar Senna Kautuski ; Secretaria Municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco, Ivone Rickli de Oliveira e Camila S. T. Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirlo Sybrux, Boris Kopanski e Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Fernando de Mello Demenech ; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal ; Secretaria de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Agricultura: Cristiano Cristo e Ambrozio Jak ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves Ramos e Marcia Cordiaki .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Secretarias solicitantes.
Data	Prudentópolis, 23 de maio de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	228/2022
Pregão Eletrônico	047/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.
Valor	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais , para os itens das Secretarias que não indicaram fiscais, e dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Selmo Andrei Bobato ; Secretaria Municipal de Finanças: Sérgio Ribeiro, André Geraldo Morskei, Selmo Andrei Bobato e Hilário Witchemichen Filho ; Secretaria Municipal de Educação: Leilane Borges e Inajar Senna Kautuski ; Secretaria Municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco, Ivone Rickli de Oliveira e Camila S. T. Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirlo Sybrux, Boris Kopanski e Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Fernando de Mello Demenech ; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal ; Secretaria de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Agricultura: Cristiano Cristo e Ambrozio Jak ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves Ramos e Marcia Cordiaki .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Secretarias solicitantes.
Data	Prudentópolis, 23 de maio de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	229/2022
Pregão Eletrônico	047/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP.
Valor	R\$ 9.261,00 (nove mil, duzentos e sessenta e um reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais , para os itens das Secretarias que não indicaram fiscais, e dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Selmo Andrei Bobato ; Secretaria Municipal de Finanças: Sérgio Ribeiro, André Geraldo Morskei, Selmo Andrei Bobato e Hilário Witchemichen Filho ; Secretaria Municipal de Educação: Leilane Borges e Inajar Senna Kautuski ; Secretaria Municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco, Ivone Rickli de Oliveira e Camila S. T. Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirlo Sybrux, Boris Kopanski e Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Fernando de Mello Demenech ; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal ; Secretaria de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Agricultura: Cristiano Cristo e Ambrozio Jak ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves Ramos e Marcia Cordiaki .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Secretarias solicitantes.
Data	Prudentópolis, 23 de maio de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	230/2022
Pregão Eletrônico	047/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	WMJ LICITAÇÕES LTDA.
Valor	R\$ 8.388,00 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais , para os itens das Secretarias que não indicaram fiscais, e dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Selmo Andrei Bobato ; Secretaria Municipal de Finanças: Sérgio Ribeiro, André Geraldo Morskei, Selmo Andrei Bobato e Hilário Witchemichen Filho ; Secretaria Municipal de Educação: Leilane Borges e Inajar Senna Kautuski ; Secretaria Municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco, Ivone Rickli de Oliveira e Camila S. T. Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirlo Sybrux, Boris Kopanski e Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Fernando de Mello Demenech ; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal ; Secretaria de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Agricultura: Cristiano Cristo e Ambrozio Jak ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves Ramos e Marcia Cordiaki .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Secretarias solicitantes.
Data	Prudentópolis, 23 de maio de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	217/2022
Pregão Eletrônico	047/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP.
Valor	R\$ 109.496,44 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais , para os itens das Secretarias que não indicaram fiscais, e dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Selmo Andrei Bobato ; Secretaria Municipal de Finanças: Sérgio Ribeiro, André Geraldo Morskei, Selmo Andrei Bobato e Hilário Witchemichen Filho ; Secretaria Municipal de Educação: Leilane Borges e Inajar Senna Kautuski ; Secretaria Municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco, Ivone Rickli de Oliveira e Camila S. T. Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirlo Sybrux, Boris Kopanski e Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Fernando de Mello Demenech ; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal ; Secretaria de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Agricultura: Cristiano Cristo e Ambrozio Jak ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves Ramos e Marcia Cordiaki .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Secretarias solicitantes.
Data	Prudentópolis, 23 de maio de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	221/2022
Pregão Eletrônico	047/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	MICROFORT LTDA ME.
Valor	R\$ 9.199,95 (nove mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo da Central de Recebimento de Materiais , para os itens das Secretarias que não indicaram fiscais, e dos servidores: Secretaria Municipal de Administração: Selmo Andrei Bobato ; Secretaria Municipal de Finanças: Sérgio Ribeiro, André Geraldo Morskei, Selmo Andrei Bobato e Hilário Witchemichen Filho ; Secretaria Municipal de Educação: Leilane Borges e Inajar Senna Kautuski ; Secretaria Municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco, Ivone Rickli de Oliveira e Camila S. T. Siqueira ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirlo Sybrux, Boris Kopanski e Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Fernando de Mello Demenech ; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cecília Prusnal ; Secretaria de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann ; Secretaria Municipal de Agricultura: Cristiano Cristo e Ambrozio Jak ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves Ramos e Marcia Cordiaki .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos Secretários das Secretarias solicitantes.
Data	Prudentópolis, 23 de maio de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 05/2021 - EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 61/2022
PROTOCOLO N° 3791/2022 – SUBSTITUIÇÃO MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 005/2021, pelo Decreto n° 478/2021 de 05 de julho de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 02/06/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
201	2021061471960	Fabiana Aparecida da Silva Rohden

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 005/2021.

Prudentópolis, 27 de maio de 2022.

OSNEI STADLER
 Prefeito Municipal

EMERSON RECH
 Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão Permanente Mista

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente Mista, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação de Consulta Pública, Debate e Audiência Pública, a ser realizado no "Plenário" da Câmara Municipal, no dia 31 de maio de 2022, às 10 horas, da fase de discussão do Projeto de Lei n° 016/2022 "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Prudentópolis para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.", prevista no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 44 da Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades.

Sala do Plenário, em 26 de maio de 2022

Vereador Edsonito Budnik
 Presidente da Comissão Permanente Mista

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato no 013/2022 Processo de Dispensa n° 011/2022

Contratante: Câmara Municipal de Prudentópolis
 Contratada: MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 01.066.957/0001-01.

Data: 27/05/2022

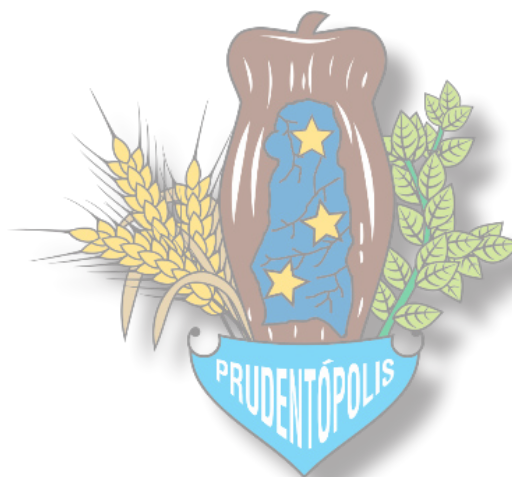
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em observância a cláusula terceira – do reequilíbrio econômico-financeiro, os itens abaixo passam a vigorar com os seguintes valores:

Item	Descrição	Valor Reequilíbrio
Lote 01 – Gêneros Alimentícios		
1	Açúcar Refinado. Pacote 5 quilos	R\$ 27,15
2	Café extra forte. Pacote 500 gramas	R\$ 22,00
4	Leite Integral. 1 litro	R\$ 5,99
Lote 02 – Material de Higiene e Limpeza		
2	Álcool 70% spray. Frasco 300 ml	R\$ 14,99
4	Espanja de louça. Unidade	R\$ 3,89
5	Naftalina. Pacote 50 gramas	R\$ 3,99
6	Papel higiênico fit. Pacote com 4 unidades	R\$ 9,00
7	Rodo de plástico. 45 cm	R\$ 27,99
Lote 03 – Material de copa, cozinha e utensílios		
3	Mexedor para café. Pacote 250 unidades	R\$ 14,20
4	Porta Sabonete líquido/álcool gel. 500 ml	R\$ 25,89

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br